

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 22 de Agosto de 2019.

À

**ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL**

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PAD 360/2019.**

Declaro, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda, para aquisição de 04 licenças de software Autocad LT 2020.

Assim, face ao disposto:

**I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL**, para análise da minuta do contrato.

Se de acordo:

**II - À DIRETORIA-GERAL**, para ratificação.

Em caso positivo:

**IV - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS**, para empenho;

**V - À SASAC**, para registros no SIASG;

**VI - À SEÇÃO DE CONTRATOS**, para formalizar a contratação.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA